



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária do dia 09 de outubro de 2017.

Deputados Presentes: Nelson Justus (Presidente), Fernando Scanavaca, Pedro Lupion, Paulo Litro, Tiago Amaral, Luiz Claudio Romanelli, Missionário Ricardo Arruda, Claudia Pereira, Pastor Edson Praczyk, Gilson de Souza, Péricles de Mello e Nereu Moura (chegou no item 02).

01 - VINTE E TRÊS EMENDAS DE PLENÁRIO E DUAS EMENDAS DE AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO JUNIOR AO PROJETO DE LEI 356/2017 – MENSAGEM 23/17.

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor: Poder Executivo

Regulamenta os Arts. 101 e 105 do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal, inseridos pela Emenda Constitucional Federal nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PARECER: FAVORÁVEL para as Subemendas de Plenário sob nº 2 a 5, 7, 8, 10 a 15, 17 a 23 e 9 e 16 na forma de Subemenda; **CONTRÁRIO** para as Subemendas de Plenário sob nº 1 e 6, bem como às duas Emendas propostas pelo Dep. Evandro Junior em data de 11/09/2017 na CCJ – Aprovado.

02 - UMA EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 556/2017 – MENSAGEM 63/17

****REGIME DE URGÊNCIA****

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor da Emenda: Tadeu Veneri

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a união com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e na medida provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pelas Leis Complementares Federais nº 148, de 25 de novembro de 2014 e 156, de 28 de dezembro de 2016.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PARECER: CONTRÁRIO – Aprovado. Vencidos os Dps. Péricles de Mello e Nereu Moura.